

Boletim 31 - maio de 1992

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - CRA - FISCALIZAÇÃO
EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. EMPRESA. ATIVIDADE FIM. FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL.
- Se a empresa dedica-se à atividade química e não à prestação de serviços de administração, não está obrigada a fornecer elementos probatórios à fiscalização do CRA.

- Exibição de documentos. Inocorrência dos pressupostos do art. 844 do CPC.
Apelação Cível nº 11.644 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa
(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)
ADMINISTRATIVO - IMÓVEL DA UNIÃO - LOCAÇÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. IMÓVEL DA UNIÃO. RESIDÊNCIA DE SERVIDOR. LOCAÇÃO. LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - DECRETO-LEI 9.760/46. NULIDADE DA SENTENÇA. INEXISTÊNCIA.
- Se o juiz assina todas as folhas da sentença, exceto a última, mas em seguida pratica atos no processo que confirmam a autoria daquele pronunciamento final, a irregularidade está suprida.

- Não há direito dos filhos dos servidores falecidos continuarem a locação (concessão remunerada de uso) de imóvel necessário ao serviço.
- Inaplicabilidade da Lei de Inquilinato.
- Reintegração de posse procedente.
- Apelação provida.

Apelação Cível nº 12.712 - PE
Relator: Juiz Ridalvo Costa
(Julgado em 14 de maio de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ENSINO SUPERIOR. COLAÇÃO DE GRAU.

- Tendo os alunos implementado todos os créditos escolares, têm direito à colação de grau.
- Certidão incontestada passada por setor acadêmico.
- Direito líquido e certo reconhecido.
- Sentença mantida.

Remessa Ex Officio nº 6.828 - CE
Relator: Juiz Ridalvo Costa
(Julgado em 14 de maio de 1992, à unanimidade)
ADMINISTRATIVO - MILITAR - ACIDENTE EM SERVIÇO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MILITAR. ACIDENTE NO PERCURSO ENTRE O QUARTEL E A RESIDÊNCIA DO MILITAR. ACIDENTE EM SERVIÇO.

- Prova da incapacidade. Reforma na mesma graduação, por não haver invalidez para todo e qualquer trabalho.
- Reforma concedida administrativamente mais de um ano depois do ajuizamento da causa.

- Necessidade de composição jurisdicional da lide, tanto porque a Procuradoria da República não reconheceu a procedência do pedido, nos autos, como porque o ato administrativo referido não abrangeu integralmente o pedido.

Remessa Ex Officio nº 11.638 - PE
Relator: Juiz Ridalvo Costa
(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - DOENÇA - REFORMA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MILITAR. ACOMETIMENTO DE DOENÇA. TEMPO DE LICENÇA SUPERIOR A TRÊS ANOS. DIREITO À AGREGAÇÃO E, POSTERIORMENTE, À REFORMA EX OFFICIO.

- O militar acometido de doença (tuberculose), que se submete a mais de três anos de tratamento, tem direito à agregação e, posteriormente, à reforma ex officio, nos termos da Lei nº 6.880/80, arts. 86, § 1º, inciso I, e 110, inciso III.

- O fato do militar se restabelecer e ficar curado não obsta a reforma (art.110, III, do referido diploma legal).

- Fundamentação da sentença modificada.

- Apelação parcialmente provida.

Apelação Cível nº 10.356 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 03 de dezembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDOR - TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR EX-CELETISTA. TEMPO DE SERVIÇO MILITAR. CÔMPUTO PARA EFEITO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

1 - O direito subjetivo não exercido transforma-se em direito adquirido, inatacável por lei posterior, vez que amparado por dispositivo constitucional.

2 - O art. 100 da Lei nº 8.112/90 manda contar, para efeito de licença-prêmio por assiduidade, o tempo de serviço prestado às Forças Armadas.

3 - Apelo improvido.

4 - Sentença mantida em seu inteiro teor.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.318 -PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 17 de março de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - TABELA DE PREÇOS - DESCOMPRIMENTO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO DE TABELA DE PREÇOS PELA MESMA FIRMA, NUMA MESMA ÉPOCA.

- Continuidade que enseja a aplicação da penalidade na forma agravada.

- Invalidez da punição.

- Necessidade de reabertura do processo administrativo.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 12.010 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 31 de março de 1992 à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - PENSÃO MILITAR

EMENTA

ADMINISTRATIVO. PENSÃO MILITAR.

- Podendo a companheira ratear o benefício com a viúva do segurado falecido, em razão do disposto nos arts. 226, parágrafo 3º, e 201, V, da Constituição Federal, não perde tal direito se sobrevém o falecimento daquela.

- Inaplicabilidade ao caso da regra do art. 78 da Lei 5.774/71.

- Persiste o rateio do benefício com os filhos do segurado.

- Apelos e remessa oficial, tida como interposta, improvidos.

Apelação Cível nº 12.054 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 31 de março de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SUNAB - FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SUNAB. FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO. APLICAÇÃO DA TABELA DE DEFLAÇÃO PREVISTA NO ART. 12 DA LEI 7.730/89. POSSIBILIDADE.

PRESTAÇÕES RELATIVAS A CONTRATO DE LOTEAMENTO.

1 - O recebimento de prestações relativas a contrato de loteamento não é atividade específica de estabelecimento bancário.

2 - A exclusiva fiscalização dos estabelecimentos bancários pelo BACEN restringe-se às atividades específicas das instituições financeiras.

3 - Daí a possibilidade da SUNAB exercer controle sobre os preços praticados pelos bancos, a teor do art. 13 da Lei nº 7.730/89, no que diz respeito à não aplicação da denominada tablita quando do recebimento de prestações referentes a contrato de loteamento.

4 - Apelo provido. Improvimento da ação.

Apelação Cível nº 8.441 - SE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 24 de março de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SUNAB - INFRAÇÃO AO CONGELAMENTO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SUNAB. INFRAÇÃO AO CONGELAMENTO. APLICAÇÃO DA TABELA DE CONVERSÃO ÀS DÍVIDAS ORIUNDAS DE COMPRA PELO SISTEMA DE CARTÃO DE CRÉDITO. INFRAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº 2.284/86 E À LEI DELEGADA Nº 04.

1 - O art. 8º do Decreto-Lei nº 2.284/86 é de ser aplicado também aos contratos representados por cartão de crédito, porquanto, ao estabelecer a conversão das obrigações de pagamento de cruzeiros para cruzados pelo fator de conversão fixado na tabela respectiva, não excepcionou o mencionado sistema de venda.

2 - O congelamento instituído pelos Decretos-Leis nºs 2.283/86 e 2.284/86 deve levar em consideração os preços praticados num estabelecimento comercial determinado, não valendo os preços praticados em outro estabelecimento de uma mesma empresa.

3 - Apelo improvido.

Apelação Cível nº 8.679 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 17 de março de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - CREA - OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO

EMENTA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO.

- Tendo a empresa por objeto a exploração intensiva da pecuária de corte e de leite, cria, cria, cria e engorda de bovinos e exploração de pastagens e culturas ligadas à alimentação humana e animal, está obrigada a registrar-se no CREA.

- Inteligência do art. 1º, Lei nº 6.839/80, do art. 59, Lei nº 5.194/66 e art. 7º, Lei 5.194/66.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 12.131 - CE

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - FGTS - LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS

EMENTA

ADMINISTRATIVO. FGTS. CONVERSÃO DO REGIME DA CLT PARA O REGIME ÚNICO.

LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS.

- A existência do fato consumado - levantamento das quantias - não é impeditivo nem torna inócua o conhecimento do recurso, considerando-se que, embora não se consiga, neste processo, reverter a situação consolidada, o acórdão persistirá como título jurídico a ser utilizado pelas partes, com a garantia da coisa julgada.

- Não se discute ato da competência do Ministério da Ação Social, e sim da CEF, como executora ou aplicadora das normas pertinentes ao FGTS, não devendo, desta forma, a União Federal integrar a lide como litisconsorte passivo necessário.

- Assiste aos servidores o direito de lavantarem as quantias de FGTS, em decorrência da mudança de regime, de Celetista para o Regime Jurídico Único.

- Remessa oficial e apelo aos quais se nega provimento.

Apelação em Mandado de Segurança nº 6.245- CE

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 07 de maio de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SUSPENSÃO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. SUSPENSÃO. PERÍMETRO AGRÍCOLA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO.

- A assistência técnica que o DNOCS se obrigou a prestar não abrange a gratuidade da utilização dos insumos necessários ao desenvolvimento do projeto.
- Inexistência de direito líquido e certo.
- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 2.976- CE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 19 de março de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - FORNECIMENTO DE CERTIDÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. FORNECIMENTO DE CERTIDÃO. PRELIMINAR DE COISA JULGADA.

- A sentença que desacolheu a pretensão cautelar invocou fundamentos meramente processuais, não fazendo, portanto, coisa julgada material.
- O art. 153, § 35 da Carta de 1969 já assegurava o direito de obter certidão dos órgãos públicos, e o direito à vista do processo administrativo, fora da repartição, é assegurado ao advogado pela Lei 4.215/63.
- Apelação e remessa desprovidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.326- SE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 12 de março de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ATOS ADMINISTRATIVOS - NULIDADE

EMENTA

ADMINISTRATIVO. NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS.

- Os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade de modo que, não tendo sido comprovada nos autos a existência de vícios ou irregularidades na prática do ato impugnado, não há que se declarar sua nulidade.
- Apelação desprovida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.347- PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 12 de março de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL

CIVIL - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DE IMÓVEL

EMENTA

CIVIL. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DE IMÓVEL ADQUIRIDO AO EXTINTO IPASE.

- 1 - Prevendo o contrato de promessa de compra e venda que o valor da operação é meramente estimativo, alude, tão-somente, ao acréscimo dos valores relativos à correção monetária e aos juros, que deverão ser acrescidos nas prestações contratadas.
- 2 - O não atendimento pelos mutuários à convocação editalícia publicada em jornal não implica em adesão tácita às modificações propostas pela autarquia previdenciária, mormente quando tais alterações são mais onerosas. Ao contrário, sem a concordância dos mutuários, é de se preservar o princípio de que pacta sunt servanda.
- 3 - A Resolução nº 25/67 do Conselho de Administração do BNH não é de se aplicar à hipótese dos autos, porquanto não foi objeto de qualquer referência no contrato firmado entre as partes.
- 4 - Ultimado o pagamento integral do preço ajustado, inclusive com a incidência de juros e correção monetária, fazem jus os mutuários à outorga da escritura de compra e venda, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 58, de 10.12.37.
- 5 - Apelação improvida.

Apelação Cível nº 8.483 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 17 de março de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO COMERCIAL

COMERCIAL - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - CUMULAÇÃO COM A CORREÇÃO MONETÁRIA
EMENTA

COMERCIAL. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA.

- Cumulação com a correção monetária de débito decorrente de título cambial (Lei 4.595/64).

- Precedentes.

- Apelo provido.

Apelação Cível nº 11.776 - RN

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 24 de março de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL - LIMITAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS -
INCONSTITUCIONALIDADE

EMENTA

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. LEI 8024/90. INCONSTITUCIONALIDADE. LIMITAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS. LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E DAS ENTIDADES FINANCEIRAS. LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DO PARTICULAR.

1 - Cabendo ao Banco Central a execução da política financeiro-bancária, inclusive no tocante ao bloqueio de valores em face do determinado na Lei 8.024/90, conforme disposição expressa de seu art. 20 e às entidades financeiras o saque dos valores ali depositados, não convertidos em cruzeiros e retidos por força da mesma lei, impõe-se a rejeição das preliminares de ilegitimidade passiva ad causam do Banco Central do Brasil e das entidades financeiras.

2 - Identificando-se legítimo interesse do particular para litigar sobre domínio de ativos financeiros que lhe pertencem, desacolhe-se, igualmente, a preliminar de sua ilegitimidade ativa ad causam.

3 - Preliminares rejeitadas.

4 - Decidiu o egrégio Plenário do TRF 5ª Região pela inconstitucionalidade da retenção de ativos financeiros determinada pela Lei 8.024/90, por entender que a União, legislando sobre o sistema monetário, no caso, excedeu os poderes constantes do art. 22, VI da CF, ofendendo, em consequência, direitos e garantias individuais (art. 5º XXXVI e LIV - CF) e o comando do art. 148 da mesma Carta.

5 - Remessa oficial e recurso voluntário improvidos.

Apelação Cível nº 11.070 - CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 18 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL - FINSOCIAL - INCONSTITUCIONALIDADE

EMENTA

CONSTITUCIONAL. FINSOCIAL.

- Subsistência da contribuição instituída pelo Decreto-Lei nº 1.940/82, nos termos do art. 56 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- Legislação posterior à Constituição Federal de 1988, que, sem atender ao estabelecido no art. 195, I, CF, alterou alíquota e base de cálculo sem dar à contribuição para a seguridade social a destinação que lhe é própria.

- Inconstitucionalidade declarada na AMS 2240-PE.

- Apelações e remessa improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.376- PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 10 de março de 1992, à unanimidade)

PENAL - APROPRIAÇÃO INDÉBITA E FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS - INAN

EMENTA

PENAL. APROPRIAÇÃO INDÉBITA E FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS. FEIJÃO DESTINADO AO PROGRAMA DO INAN ENTREGUE A DEPÓSITO DO RÉU E APREENSÃO JUNTO AO MESMO DE SELOS DO IPI FALSIFICADOS.

1 - Restando provado nos autos ter o réu se apropriado, com animus rem sibi habendi, de feijão do INAN destinado a assistência à infância e à maternidade, e

igualmente restando provado ter o réu tentado usar selos falsos apreendidos junto ao mesmo, impõe-se sua condenação nas penas dos arts. 168 e 193, I, c/c o art. 14, tudo do CPB.

2 - Cuidando a espécie de réu primário, embora registre a sentença seus péssimos antecedentes, e não sendo circunstanciado o crime, modifica-se a sentença para se reduzirem as penas que lhe foram aplicadas ao mínimo cominado, no caso de 02 (dois) para 01 (um) ano de reclusão, quanto ao crime de apropriação indébita, e de 03 (três) para 02 (dois) anos de reclusão, quanto ao crime de falsificação de papéis públicos (precedentes).

3 - Apelação parcialmente provida.

Apelação Criminal nº 0402 - PE

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 03 de dezembro de 1991, por maioria)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL - BENEFÍCIOS - VALORES EXPRESSOS EM NÚMERO DE SALÁRIOS MÍNIMOS

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL. ARTS. 58 E 59 DO ADCT E ART. 41, I I, DA LEI 8.213/91.

- Os benefícios previdenciários de prestação continuada, a partir de abril de 1989, deverão ter seus valores expressos em número de salários mínimos que tinham na data de sua concessão.

- Esse critério deve vigorar até a implantação dos planos de custeio e benefícios, o que ocorrerá progressivamente nos dezoito meses seguintes à aprovação das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24.07.91.

- Precedentes desta 1ª Turma.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 11.840 - RN

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 19 de março de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS - HABILITAÇÃO

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE. MORTE DE UM AUTOR. HABILITAÇÃO.

- Os benefícios que não forem pagos ao segurado em vida são destinados aos dependentes habilitados à pensão, independentemente de inventário ou arrolamento.

- Desnecessidade da presença de todos os herdeiros necessários para continuação do processo, mas, apenas, dos pensionistas.

- Ausência de prova de ser a viúva a única pensionista habilitada.

Agravo de Instrumento nº 1.881 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 07 de maio de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA ESPECIAL - IMPLEMENTO DE IDADE

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA ESPECIAL. IMPLEMENTO DE IDADE. REQUISITO INEXIGÍVEL.

1 O implemento de idade não é requisito para aposentadoria especial, em conformidade com os artigos 57 e 58 da Lei 8.213/91 e Decreto 357/91, que aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.

2 - Remessa oficial e recurso voluntário improvidos.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.703- PE

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 14 de abril de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - CONTRIBUIÇÕES - EMPREGADOS QUE PASSARAM A SÓCIOS

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. CONTRIBUIÇÕES. EMPREGADOS QUE PASSARAM A SÓCIOS DA EMPRESA. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. CONTRIBUINTE EMPREGADOR. ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DE DÉBITO.

1 - Empregados que passaram à condição de sócios da empresa, eleitos para cargos de direção, contribuem para a Previdência como empregadores e segurados obrigatórios.

2 - Se não ficou comprovada a existência de simulação na mudança da situação de empregado a sócio da empresa, incabível a imposição do débito fiscal por parte da autarquia previdenciária.

3 - Apelação improvida.

Apelação Cível nº 8.409 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 07 de abril de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA - RENDA MENSAL INICIAL

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA. RENDA MENSAL INICIAL (RMI). ART. 202, CF/88. AUTO-APLICABILIDADE. RETROAÇÃO VEDADA.

Os benefícios de aposentadoria concedidos durante a vigência da CF/88 devem ter suas RMIs calculadas de acordo com o art. 202, da Carta, que é auto-aplicável.

- É vedado, no entanto, utilizar-se a regra do referido dispositivo constitucional para cálculo de RMI de benefício concedido antes da vigência da Constituição de 88, quando a lei regulava a matéria de forma diversa.

- Apelo a que se dá provimento.

Apelação Cível nº 12.664 - CE

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 14 de maio de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - ATO ILÍCITO - EFEITOS

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. EFEITOS DO ATO ILÍCITO. DIREITO ADQUIRIDO.

- O ato ilícito tipificador de conduta criminosa (art. 171, c/c art. 299, do Código Penal) não gera direitos para o agente.

- Não há direito à concessão de benefício se só após a entrada em vigor de lei que o suprimiu o indivíduo preencheu o suporte fático exigível pelo regime anterior.

- Apelação e remessa providas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 6.213- CE

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 07 de maio de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL - SUSPENSÃO DE SEGURANÇA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA. DEFERIMENTO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. MANTENÇA DO DESPACHO AGRAVADO. LESÃO À ORDEM PÚBLICA. POSSIBILIDADE.

1 - A Fundação Édson Queiroz, como mantenedora da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, tem legitimidade para, em nome desta instituição, pleitear a suspensão da execução de liminar concedida em mandado de segurança.

2 - Embora se cuide de entidade particular de ensino, por exercer função pública por delegação, a requerente se enquadra entre as pessoas que gozam de legitimidade para pedir a suspensão da execução.

3 - Há que ser mantido o despacho agravado, por pautar pela perfeita observância dos requisitos legais para o pedido da suspensão, ocorrendo, flagrantemente, no caso concreto, a potencialidade de lesão à ordem pública.

4- Agravo improvido.

Agravo Regimental na SS nº 0330 - CE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 22 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - PRÉVIA POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA - INEXIGÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL E ADMINISTRATIVO. EX-COMBATENTE. PENSÃO ESPECIAL. ART. 53, II DO ADCT. INEXIGÊNCIA DE PRÉVIA POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA.

- Ao prever a faculdade de requerimento da pensão especial a qualquer tempo (Lei nº 8.059, de 04.07.90), não pretendeu o legislador condicionar o acesso ao Judiciário à apresentação da postulação no âmbito administrativo, sobretudo quando a lide é manifesta.

- A concessão da pensão especial prevista no art. 53, II, do ADCT, depende de prova da efetiva participação em operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, não sendo suficiente a demonstração de participação em missões de defesa, vigilância e patrulhamento do litoral brasileiro.

- Apelação e remessa, tida como interposta, parcialmente providas.

Apelação Cível nº 11.779 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 19 de março de 1992, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - PENHORA - SUBSTITUIÇÃO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. SUBSTITUIÇÃO REQUERIDA PELA FAZENDA NACIONAL.

- Indicação de bem móvel (veículo) pelo executado. Existência de imóvel. Infração à gradação estabelecida no art. 11 da LEF. Ineficácia da nomeação. Direito à substituição.

- A hipoteca incidente sobre o imóvel indicado em substituição não impede a realização de penhora - art. 615 II do CPC.

Agravo de Instrumento nº 1.888 - AL

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 14 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - RECURSO PENDENTE DE ADMISSIBILIDADE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. RECURSO PENDENTE DE ADMISSIBILIDADE.

1 - Nas causas regidas pelo Código de Processo Civil não pode o juiz, interposto recurso, determinar a execução ex officio.

2 - Nulidade da execução não requerida pelas partes, pendente, ainda, recurso do juízo de admissibilidade.

Apelação Cível nº 12.114 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 23 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DO DEVEDOR - CABIMENTO

EMENTA

EMBARGOS DO DEVEDOR. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

- Alegação de excesso de execução. Hipótese prevista no art. 741 do CPC. Cabimento dos embargos.

- Planilha elaborada por processamento eletrônico. Impossibilidade de conferência. Alegação de excesso de execução não comprovada.

- Prazo de especificação de provas decorrido em branco. Ao embargante compete a prova de suas alegações, a fim de comprometer o título executivo.

- Improcedência da ação incidental.

Apelação Cível nº 12.227 - RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 14 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - LIQUIDAÇÃO - SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE CÁLCULOS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO. SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE CÁLCULO. REVISÃO DE PROVENTOS. SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA TRD COMO FATOR DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

1 - A autarquia apelante não ofereceu elementos suficientes a corroborar a sua alegativa, segundo a qual o contador do Juízo se baseou no Piso Nacional de Salário, e, não, no Salário Mínimo de Referência, para efetuar os cálculos de liquidação.

2 - O contador do Juízo goza de presunção de boa-fé e fidelidade ao processo, cuja idoneidade e veracidade de seus registros processuais só podem ser impugnadas com prova robusta e suficiente.

3 - Ao utilizar a Taxa Referencial Diária - T.R.D. como fator de atualização monetária das contribuições previdenciárias percebidas com atraso, a autarquia não se pode recusar a reconhecê-la como fator de atualização monetária das diferenças devidas aos apelados.

4 - Apelação improvida.

Apelação Cível nº 11.729 - CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 10 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E CIVIL - SENTENÇA - DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO SUBMETIDA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DA LEI Nº 8.197/91. IMPOSSIBILIDADE. CONHECIMENTO DA REMESSA OFICIAL EM FACE DO VALOR DA CAUSA ULTRAPASSAR O DE ALÇADA. LEI Nº 6.825/80. VIGÊNCIA. AÇÃO DE DESPEJO. REQUISITOS LEGAIS. OBSERVÂNCIA.

· - Uma sentença transitada em julgado não pode ser submetida ao duplo grau de jurisdição em face do advento da Lei n 8.197/91, pois, em caso afirmativo, estar-se-ia violando o art. 5º, inciso XXXVI, CF (princípio da coisa julgada).

- In casu, a remessa obrigatória deveria ter sido procedida desde quando proferida a decisão (27.02.91), uma vez que o valor da causa há muito ultrapassava o de alçada, previsto na Lei nº 6.825/80, então vigente.

- Inocorrência, portanto, de coisa julgada e conhecimento da remessa oficial.

- Ação de despejo. Observância dos requisitos previstos nas Leis nºs 6.239/75 e 6.649/79, aplicáveis à matéria.

- Contestação extemporânea da União e ausência de recurso voluntário.

Prazo para desocupação do imóvel estendido para noventa dias.

- Impossibilidade de fixação de honorários advocatícios em BTNF.

- Parcial provimento da remessa oficial.

Remessa Ex Officio nº 9.636 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL - CONSELHOS PROFISSIONAIS FEDERAIS - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL. CONSELHOS PROFISSIONAIS FEDERAIS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL.

1 - Os Conselhos Profissionais Federais integram a Administração Pública Indireta, enquanto autarquias (Decreto-Lei 200/67), e, como tais, cobram suas dívidas ativas como Fazenda Pública - Lei 6.830 e no Foro Federal - art. 109, I da Constituição Federal.

2 - Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 1.593 - RN

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 17 de dezembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - IMPETRAÇÃO - PRAZO DECADENCIAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. LEI 8.024/90. RETENÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS. CONTRATO BANCÁRIO RENOVÁVEL. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. PRAZO DECADENCIAL. PUBLICAÇÃO DA MP 168/90.

1 - O Contrato de Depósito Bancário é entrega de uma soma em dinheiro de que o banco se utiliza em suas operações com a obrigação de restituir, total ou

parcialmente, a todo instante em que lhe for reclamada - Caio Mário da Silva Pereira ("Instituições de Direito Civil", 1º ed., Forense, pág. 241).

2 O ato de bloqueio dos ativos financeiros atinge relação jurídica de trato sucessivo em face do direito decorrente de contrato renovável.

3 - O prazo decadencial para impetração de MS, em contrato de trato sucessivo, renova-se com este.

4 - Recurso provido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.232- AL

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - MS - PEDIDO DE LIMINAR - CABIMENTO DE AGRAVO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA.

1 - Cabimento de agravo de segurança da decisão que aprecia pedido de liminar.

2 - Exigência de depósito para que a liminar suspenda a exigibilidade do crédito tributário. Validade.

3 - Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.844 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 31 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE TERCEIRO - BEM PENHORADO OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DE TERCEIRO. BEM PENHORADO QUE É OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. PROCEDÊNCIA DE EMBARGOS.

1 - O bem objeto de alienação fiduciária é de propriedade do credor, ainda que seja este proprietário resolúvel e possuidor indireto da coisa.

2 - Assim, pode ele fazer uso das ações que visem à proteção da propriedade das coisas móveis e, também, dos embargos de terceiro para desconstituir penhora efetivada para cobrir débito do devedor, ainda que tributário.

3 - Apelação provida.

Apelação Cível nº 8.634 - RN

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 07 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - VALOR ORIGINÁRIO DO DÉBITO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. ART. 98, LEI 8.212/91. EXTINÇÃO DO FEITO. VALOR ORIGINÁRIO DO DÉBITO.

- Tomando-se por valor originário do débito o da data da ocorrência do fato gerador, deve-se aplicar a ORTN do mês respectivo.

- Do mesmo modo, deve ser aplicada a ORTN do mês correspondente à data da inscrição do débito, se foi esse o valor tomado por base para o cálculo.

- Apelo a que se dá provimento. Decisão unânime.

Apelação Cível nº 12.460 - CE

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 07 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - MS - FGTS - LEVANTAMENTO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. FGTS. LEVANTAMENTO. LEI Nº 8.076/90.

- Sentença proferida em consonância com a Súmula nº 178 do extinto T.F.R.. Ausência de fumus boni juris.

- Inexigibilidade de caução para execução provisória de sentença em ação mandamental quando os depósitos fundiários pertencem ao impetrante.

- Denegação da segurança.

Mandado de Segurança nº 3.830 - CE

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 06 de maio de 1992, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. POSSIBILIDADE DA ADOÇÃO DO CPC. AMPLA DEFESA ASSEGURADA.

- Apesar de ter sido a execução fiscal contra a Fazenda Pública ajuizada com base na Lei nº 6.830/80, assegurada ampla defesa, não se caracteriza nulidade.

- Sentença mantida.

- Remessa Ex Officio improvida.

Remessa Ex Officio nº 12.632 - PB

Relator: Juiz Francisco Cavalcanti

(Julgado em 14 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL - PROVA DE TEMPO DE SERVIÇO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. PROVA DE TEMPO DE SERVIÇO.

- A escritura pública pela qual o justificante prova ter assumido a qualidade de arrendatário de propriedade agrícola pertencente ao seu genitor é incompatível com a afirmação de que manteve relação de emprego com o mesmo.

- Apelação a que se nega provimento.

Apelação Cível nº 10.386 - RN

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 05 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO - TAXA REFERENCIAL

EMENTA

PROCESSO CIVIL. CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. TAXA REFERENCIAL. PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VALORES.

- É inegável que a Taxa Referencial vem sendo generalizadamente utilizada como fator de correção monetária.

- Não restou demonstrado, quanto à compensação de valores, que tais quantias se refiram a pagamentos abrangidos no âmbito da condenação contida na sentença liquidanda.

- Apelação desprovida.

Apelação Cível nº 11.735 - PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 12 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL AUSÊNCIA DE PROVA

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSUAL CIVIL. AUSÊNCIA DE PROVA.

- Não provando a impetrante que as autoridades impetradas estejam na iminência de praticar qualquer ato lesionador ao seu direito, impõe-se o indeferimento da inicial.

- Apelação a que se nega provimento.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.397- PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 19 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - ILEGITIMIDADE AD CAUSAM

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ILEGITIMIDADE AD CAUSAM.

1 - Possui legitimidade ad causam para opor embargos à execução a parte que foi sujeito passivo no processo de execução, tendo os seus bens sido objeto de apreensão através de ato de penhora.

2 - No caso em exame, a parte que opôs os embargos à execução não sofreu nenhum ato de turbação ou esbulho de seus bens, o que a torna ilegítima ad causam.

3 - Extinção do processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, Inc. VI, do CPC.

Apelação Cível nº 11.085 - AL

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 11 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - LIQUIDAÇÃO - CÁLCULOS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO. CÁLCULOS. IMPOSTO TERRITORIAL RURAL. VALORES RECOLHIDOS NO PERÍODO NÃO ATINGIDO PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

1 - A sentença exequenda prevê que a condenação abrangerá os cinco últimos anos, não atingidos pela forma peremptória do lapso prescricional, logo, caberia ao INCRA informar o montante recolhido a título de Imposto Territorial Rural nos exercícios de 1978, 1979, 1980 e 1981.

2 - A apelação não comprovou que o apelante se encontra inserido entre os municípios em estado de emergência, nos anos de 1978, 1979, 1980 e 1981, atingidos, pois, pelo Decreto-Lei nº 2.145/84, que cancelou os créditos provenientes da exação.

3 - Destarte, cumpre à apelada informar quanto foi efetivamente recolhido no aludido período, e não, simplesmente, o recolhimento no exercício de 1982.

4 - Sentença anulada.

Apelação Cível nº 11.381 - PE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - EXTINÇÃO DO PROCESSO INDEFERIMENTO DA INICIAL

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM O INDEFERIMENTO DA INICIAL. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS XEROCOPIADOS. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. IMPOSSIBILIDADE DO EXAME DE MÉRITO PELO TRIBUNAL.

- A autenticação de documentos que instruem o processo só deve ser realizada quando a parte contrária assim o exigir.

- Inexiste, na espécie, impugnação nesse sentido, por parte da autarquia-apelada. Sendo, portanto, de extremo rigor a decisão que extingue o processo sob esse fundamento.

- Sentença anulada.

- Impossibilidade de se examinar de pronto o mérito da causa, sob pena de supressão de instância.

- Apelação a que se dá parcial provimento.

Apelação Cível nº 11.602 - PE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL - PROVA DOCUMENTAL - INEXISTÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS PREVENTIVO. INEXISTÊNCIA DE PROVA DOCUMENTAL. PREVALÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE IMPETRADA.

1 - Se o impetrante não comprova a ameaça ou coação ilegal da sua liberdade de locomoção, devem prevalecer as informações da autoridade impetrada, mormente quando informam a inexistência do ato coator.

2 - Ordem denegada.

Habeas Corpus nº 0209 - PB

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 09 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - INQUÉRITO POLICIAL - TRANCAMENTO

EMENTA

HABEAS CORPUS. INQUÉRITO POLICIAL. REQUISIÇÃO MINISTERIAL. CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. TRANCAMENTO.

- Em caso de requisição ministerial de inquérito (ordem), a legitimação passiva, para efeito de HC, é do Ministério Público, em princípio.

- Impetrada e concedida a ordem contra o Delegado de Polícia presidente do inquérito, tendo a decisão alcançado o objetivo, inclusive com a concordância do órgão requisitante, não deve o processo ser anulado.
- Desobediência à ordem judicial.
- Se a decisão judicial descumprida não subsiste por ilegalidade e incompetência da autoridade que a proferiu, não há justa causa para a apuração da responsabilidade criminal. Trancamento do inquérito.
- Manutenção da sentença pelos seus fundamentos.

Recurso de HC n° 0190 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 14 de maio de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - PRISÃO EM FLAGRANTE

EMENTA

HABEAS CORPUS. PROCESSUAL PENAL. PRISÃO EM FLAGRANTE. DESOBEDIÊNCIA A DETERMINAÇÃO JUDICIAL. COMPETÊNCIA. JUSTA CAUSA.

1 - Sendo a prisão em flagrante *notitia criminis*, enquanto registra a atualidade do fato criminoso, e passo inicial a *persecutio criminis*, é de sua natureza, medida provisória que é - prisão *ad custodiam*-, ser uma prisão não penal.

2 - Sendo a atividade judicante espécie do gênero Administração Pública (CF art. 37) e, sendo ínsito à jurisdição o poder de coerção, a desobediência a determinação judicial se constitui crime em tese (art. 319 ou 330 do CPB).

3 - Consistindo a desobediência em uma ação negativa - um não fazer -, . vez que perfeita via omissão, cuida a espécie de crime permanente, persistindo o flagrante enquanto dure a permanência (art. 203 do CPPB) e, neste caso, cabe ao juiz executor da determinação ordenar a prisão do desobediente.

4 - Descaracterizada a prisão em flagrante, em face do caráter intimidativo que se lhe deu, ao fixar-lhe prazo, concede-se a ordem de habeas corpus para cassar os mandados de prisão, sem prejuízo, no entanto, ao andamento do Inquérito Policial instaurado ou a ser instaurado para apurar a conduta dos pacientes, onde se identificou crime em tese.

Habeas Corpus n° 0172 - AL

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 11 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL E PENAL - TRÁFICO DE ENTORPECENTE - PROVA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL E PENAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTE.

- Prova colhida sob o contraditório, em harmonia com elementos do inquérito policial.

- Autoria comprovada quanto aos réus Nestor Padilha Vieira, Adilson Roberto do Nascimento, Silvestre Granatto, Geraldo Pocobi Filho e João Carlos Morel.

- Inexistência de dados suficientes para embasar a condenação de João Lopes, José Ribeiro Viana e Winston Lucena Ramalho.

- Redução da pena aplicada ao apelante Nestor Padilha Vieira.

- Provimento parcial de ambas as apelações.

Apelação Criminal n° 0495 - CB

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 28 de abril de 1992, por maioria)

PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - IMPETRAÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO

EMENTA

HABEAS CORPUS. SUA IMPETRAÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO. COAÇÃO ILEGAL INEXISTENTE.

1 - Não havendo o impetrante demonstrado sofrerem os pacientes qualquer ameaça à liberdade de locomoção destes, injustifica-se a concessão de habeas corpus para expedição de salvo-conduto.

2 - Ordem que se denega.

Habeas Corpus n° 0198 - SE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 07 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - INQUÉRITO POLICIAL - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. INQUÉRITO POLICIAL. COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. POSSIBILIDADE DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO ACASO ENTENDA O TRIBUNAL EXISTIREM ELEMENTOS SUFICIENTES AO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA. VOTO VENCIDO QUE ENTENDIA OBRIGATÓRIO O SEU DEFERIMENTO. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DEFERIDO À MINGUA DE ELEMENTOS DE CONVICTÃO A ENSEJAR O OFERECIMENTO DA DENÚNCIA.

1 - Verificando o Tribunal, nos processos de sua competência, que o inquérito policial traz em seu bojo elementos de convicção tais que possam ensejar o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público, pode a Corte indeferir o pedido de arquivamento formulado pelo Procurador da República, determinando a remessa dos autos ao Procurador Geral da República, para que este inicie a ação penal, sem que tal medida implique em interferência na independência funcional daquele órgão.

2 - Voto vencido do Relator que entendia obrigatório o arquivamento, sob pena de quebra do princípio do ne procedat iudex ex officio.

3 - De deferir-se o pedido de arquivamento de inquérito policial instaurado por infração ao art. 70 da Lei nº 4.177, de 27.08.62, se a própria autoridade oficiante, comunicando o deslacramento da retransmissora, informa da tramitação normal do pedido para sua regularização.

4 - Inquérito que se arquiva.

Inquérito nº 0059 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 18 de março de 1992, por maioria)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO DO TRABALHO

TRABALHISTA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO - RECONHECIMENTO

EMENTA

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. VÍNCULO EMPREGATÍCIO. RECONHECIMENTO.

- Prova que não deixa dúvida de que o reclamante prestou serviços ao 23º Batalhão de Caçadores do Exército em condições que revelam a presença de todos os requisitos da relação de emprego.

- Vínculo empregatício reconhecido.

- Remessa improvida.

Recurso Ordinário nº 0602 - CE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 19 de março de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO - ELETROBRÁS - EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO EM FAVOR DA ELETROBRÁS.

Recepção da legislação que o instituiu e mantém, pelo parágrafo 12 do art. 34, ADCT.

- Inexistência de bitributação.

Competência da União Federal para cobrá-lo das indústrias cujo consumo mensal de energia elétrica ultrapasse 2.000 kw/h.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 11.995 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 31 de março de 1992, à unanimidade)

Boletim 32 - junho de 1992